

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2021

Concede a Comenda Dois de Julho ao Pastor Silas Malafaia, pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

com fulcro na resolução n.º 1277 de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comenda Dois de Julho ao Pastor Silas Lima Malafaia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como porta-voz da família brasileira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2021.

DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Silas Lima Malafaia, nascido no Rio de Janeiro em 14 de setembro de 1958, é pastor da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, sendo o mais famoso televangelista brasileiro. Graduado em psicologia, é empresário do ramo editorial, como presidente da editora Central Gospel. Ele também é vice-presidente do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil (CIMEB), entidade que agrega cerca de oito mil pastores de quase todas as denominações evangélicas brasileiras.

Tem sido muito criticado, odiado, perseguido, por alçar a sua voz em suas redes sociais e programas de televisão em favor da família, da heteronormatividade, combatendo a liberação de drogas e o aborto.

Pelo bem que traz às famílias brasileiras como um todo, propomos a aprovação desta merecidíssima honraria.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2021.

DEPUTADO SAMUEL JUNIOR